



## Indicação N° 4483/2026

**Súmula:** "Indico a implantação de iluminação pública em LED em toda a extensão da Rua da Mangueira e da Estrada do Sabiá, no município de Itapevi."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que seja realizada a implantação de iluminação pública em LED em toda a extensão da Rua da Mangueira e da Estrada do Sabiá, neste município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e na segurança pública, por meio da modernização do sistema de iluminação nas vias mencionadas.

A substituição da iluminação convencional por tecnologia LED proporciona maior eficiência luminosa, melhor visibilidade noturna e redução no consumo de energia elétrica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Moradores da Rua da Mangueira e da Estrada do Sabiá relatam que a iluminação atual é insuficiente, o que compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de favorecer a ocorrência de práticas delituosas no período noturno.

A implantação de iluminação em LED nessas localidades contribuirá significativamente para a valorização da região, aumento da sensação de segurança e melhoria da qualidade de vida da população.



Considerando o compromisso da atual gestão com a modernização da cidade e o bem-estar dos munícipes, indico a implantação de iluminação pública em LED nas vias mencionadas, como medida de grande relevância para a comunidade local.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VGZFNK5DV922H305>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VGZF-NK5D-V922-H305**

